



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2638, Pág. n° 102

no dia 03 de Novembro de 2022

Decreto n° 239/2022 de 01/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 21/2021 de 16/11/2021.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
587 - 4.4.90.52.00.00	3497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.850,00
	Total Suplementação:	23.850,00

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
01/11/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal